



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Parecer

Proposta de Lei N.º 9/XI/1.ª
“Orçamento do Estado para 2010”

Comunicação Social

Relator

Jorge Bacelar Gouveia

9 de Fevereiro de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Parecer

Proposta de Lei N.º 9/XI/1.^a - “ Orçamento do Estado para 2010”

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 26 de Janeiro de 2010, a **Proposta de Lei n.º 9/XI/1.^a**, sobre o “ Orçamento do Estado para 2010”.

O presente Parecer da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto no nº 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento é remetida “ à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração do parecer”. Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contado desde a data da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

“ COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da assembleia da República.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 9/XI/1.ª está agendada para os dias 10 e 11 de Fevereiro de 2010, seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade, que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 13ª Comissão, a saber: Cultura, Assuntos Parlamentares e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

As respectivas apreciações e votações na especialidade e final global do referido diploma, pela Assembleia da República, estão agendadas para os próximos dias 3, 4 e 5 de Março de 2010.

2. Enquadramento Orçamental

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2010, o Governo afirma, ser este um Orçamento que “se inscreve numa estratégia que transcende o ano de 2010, antes se articula, por um lado, com medidas graduais mas efectivas, orientadas para a sustentabilidade das contas públicas e, por outro lado, com o prosseguimento de reformas estruturais para a competitividade da economia”.

O Governo pretende através deste orçamento apoiar a recuperação da economia e do emprego, ao mesmo tempo que pretende garantir a sustentabilidade do crescimento económico ao iniciar, desde já, com medidas concretas, um processo sério e efectivo de consolidação das contas públicas, coerente com uma estratégia de médio prazo, no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento.

3. Políticas Sectoriais

O presente parecer incide exclusivamente sobre as medidas da Proposta de Lei N.º 9/XI/1.ª (Lei do Orçamento do Estado para 2010) que se encontrem dentro da competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Comunicação Social, tutelada pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Comunicação Social

De acordo com o Programa do Governo, as medidas de política na área da comunicação social têm como objectivo incentivar o desenvolvimento empresarial do sector da comunicação social, assegurar condições para a efectiva democratização do acesso às novas plataformas de comunicação e zelar pela oferta, universal e igual, de uma diversidade substancial de serviços de comunicação social.

O Governo acompanhará a conclusão da transposição da Directiva n.º 2007/65/CE, do Parlamento e do Conselho, cujo objectivo é permitir o desenvolvimento de novos serviços de comunicação social e a flexibilização das regras sobre publicidade televisiva.

Será ultimada a revisão da Lei da Rádio, nomeadamente com o objectivo de dinamizar e fortalecer o papel específico das rádios locais e de preparar a transição das emissões hertzianas terrestres para o ambiente digital.

Será promovida a revisão do diploma sobre publicidade do Estado, adoptando medidas de transparência sobre a colocação da publicidade institucional à escala nacional, regional ou local, desde logo através da criação de uma base de dados de acesso público que permita monitorizar os montantes afectos a cada órgão de comunicação social.

Aprovar-se-á a regulamentação do estágio profissional dos jornalistas, procurando qualificar e melhorar as condições de desempenho da profissão.

No exercício da função accionista do Estado, acompanhar-se-á o cumprimento dos contratos de concessão do serviço público de televisão e de rádio, assim como do contrato de interesse público celebrado com a Lusa, iniciando-se, sendo o caso, os trabalhos de revisão contratual, com vista ao reforço dos respectivos modelos de avaliação de execução.

4. Políticas Orçamentais Sectoriais

No âmbito da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura são discutidos os orçamentos sectoriais da Presidência do Conselho de Ministros, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Ministério da Cultura e da Presidência do Conselho de Ministros (Comunicação Social).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

5. Presidência do Conselho de Ministros

A PCM desenvolve a coordenação central do Governo e integra na sua estrutura orgânica os organismos da Administração Central com atribuições nos domínios das relações do Governo com outras entidades do Estado, das informações e segurança, da modernização administrativa, integração dos imigrantes, igualdade de género, juventude, desporto, administração local e comunicação social.

O orçamento consolidado dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) ascende a 318,5 milhões de euros, o que representa 0,5 por cento da despesa da Administração Central e 0,2 por cento do PIB.

A despesa consolidada da Presidência do Conselho de Ministros, na área da Comunicação Social, em particular do gabinete para os Meios de Comunicação Social atinge o montante de 1.519.386 milhões de euros.

As empresas de comunicação social tuteladas pelo Estado – RTP, RDP e Lusa – dispõem de um financiamento no valor de 164,7 milhões de euros, mais 2,3% do que em 2009.

GMCS – Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Unidade euros

| DESPESA | 2010 | 2009 | 2008 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Pessoal | 1.519.386 | 1.262.618 | 1.157.150 |
| Bens e Serviços | 812.386 | 689.229 | 797.650 |
| Transferências Correntes: | 210.331 | 135.000 | 135.000 |
| - Cenjor | ...100.0001 | 100.000 | 100.000 |
| - Comissão Carteira Prof. Jornalistas | 70.000 | 35.000 | 35.000 |
| - Observatório da Comunicação Social | 89.784 | | |
| - Ass. Museu da Imprensa | 15.000 | | |



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Subsídios | 7.608.428 | 8.000.000 | 8.000.000 |
| Outras despesas Correntes | 66.775 | | |
| Aquisição de Bens de Capital | 50 | | |
| <u>TOTAL GERAL</u> | <u>10.290.435</u> | <u>10.086.847</u> | <u>10.089.800</u> |

PARTE II – Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a proposta de Lei n.º 9/XI/1.^a, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*”, nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 9/XI/1.^a, do “Orçamento do Estado para 2010”.

2. O presente relatório é elaborado antes da realização das audições com os Ministros que tutelam as áreas competentes desta comissão parlamentar. A discussão em sede de especialidade está prevista para o dia 12 de Fevereiro, sendo antecedida do debate na generalidade durante o qual os diversos Grupos Parlamentares expressarão as suas posições sobre as opções orçamentais apresentadas pelo Governo.

3. A Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura é de parecer que a Proposta de Lei n.º 9/XI/1.^a, apresentada pelo Governo, na dotação prevista para a área da Comunicação Social no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros (Ministro dos Assuntos Parlamentares), reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Palácio de São Bento, 9 de Fevereiro de 2010.

O Deputado Relator



Jorge Bacelar Gouveia

O Presidente da Comissão



Luís Marques Guedes